

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 01

DE 11 DE JANEIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

11 DE JANEIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração

Eduardo Viola - Substituto

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 01 Suplementar (JANEIRO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 13

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria SPOA/SEXEC/MCTI nº 23, de 11 de janeiro de 2024 7

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.799, de 09 de janeiro de 2024 8

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.814, de 11 de janeiro de 2024 9

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT/MCTI nº 9, de 05 de janeiro de 2024 10

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria CBPF nº 109, de 08 de janeiro de 2024 11

Portaria CBPF nº 111, de 09 de janeiro de 2024 12

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM Nº 121, de 09 de janeiro de 2024 13

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA SPOA/SEEXEC/MCTI Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 37 da Portaria nº 4.710, de 3 de maio de 2021, que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.023, de 26 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I - Representantes do Gabinete da Ministra:

- a) Titular: Daniela Francisca Santos Figueirôa; e,
- b) Suplente: Alan Tiodósio de Campos.

II-

- a)
- b)

III- Representantes da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos:

- a) Titular: Cibele Martins da Costa Barbosa; e,
- b) Suplente: Janaína de Oliveira Rezende Silva.

IV - Representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Ana Lúcia Stival; e,
 - b) Suplente: Valdelice da Silva Souza
- [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIOLA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto**, em 11/01/2024, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.799, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de dezembro de 2022 e Portaria MCTI nº 7183, de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01245.021411/2022-42, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Eduardo Viola - Matrícula SIAPE: ***2656, lotado na Coordenação-Geral de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

II) Integrantes Técnicos: Alcir Souza Tavares - Matrícula SIAPE: ***6234, lotado na Coordenação de Segurança e Infraestrutura de Tecnologia da Informação. Rodrigo Boaventura Tibúrcio - Matrícula SIAPE: ***4871, lotado na Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação.

III) Integrante Administrativo: Tony Humberto Ferreira Lopes Pinto - Matrícula SIAPE: ****015, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de dezembro de 2022 e Portaria MCTI nº 7183, de Junho de 2023.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/01/2024, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.814, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos da Portaria MCTI nº 7182, de 27 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que poderão atuar na contratação objeto do Processo nº 01245.007334/2023-07, os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº 2005366;
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº 1043665; e
Rodrigo de Sá Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio da CGRL os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366;
Ewerton Renato Ferreira Fagundes, matrícula SIAPE nº ***9381
Fábíola Dantas de Oliveira Tobias, matrícula SIAPE nº ***8093;
Francisco Sidnei Cruz, matrícula SIAPE nº ***7514;
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***3665; e
Rodrigo de Sá Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520.

Parágrafo único. Os servidores que compõem a Equipe de Apoio deverão dar suporte ao(a) pregoeiro(a) prestando esclarecimentos, respondendo questionamentos e eventuais impugnações, tempestivamente, assim como auxiliando em respostas de recursos e consultando as áreas técnicas, se necessário.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos regulares, o(a) pregoeiro(a) inicialmente designado(a) para operar determinado Pregão poderá ser substituído por outro servidor constante do rol de servidores do art. 1º desta Portaria, desde que devidamente justificado.

Art. 4º A autoridade superior competente poderá designar outros servidores lotados em áreas técnicas para comporem a equipe de apoio, considerando as peculiaridades do objeto a ser contratado, em consonância com a Portaria MCTI Nº 7182, de 27 de Junho de 2023.

Art. 5º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 11/01/2024, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT/MCTI Nº 9, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria MCTI nº 1.626, de 28 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCEL GARCIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1701322; WASHINGTON LUÍS RIBEIRO DE CARVALHO SEGUNDO, matrícula SIAPE nº 2002064; BIANCA AMARO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1701322 e ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2002052, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, substituto do Coordenador, Fiscal e substituto do Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 01302.000163/2022-74.

Art. 2º São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no contrato, fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, além de comunicar à Administração Superior do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria IBICT nº 46, de 27 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MILTON SHINTAKU

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Milton Shintaku, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 08/01/2024, às 13:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 109, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão para realizar em 31 de dezembro de 2024 a CONTAGEM DE ALMOXARIFADO do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, tendo em vista o término do exercício financeiro de 2024.

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

1. Sandra Priscilla Oliveira Venancio - Presidente;
2. Maria Aparecida de Oliveira Pádua;
3. Fernando Márcio Barcellos de Sousa;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 08/01/2024, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 111, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar MARCELO PORTES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.307-34, matrícula SIAPE nº ***2786, Tecnologista Sênior, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, SANDRO LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPF nº ****.007-71, matrícula SIAPE nº ****532, Técnico.

I - Contrato nº 017/2023 - AFFERTECH ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 10/01/2024, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 121, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Designar os servidores do CETEM para realizarem o Inventário de material de consumo do Almoxarifado do exercício 2023.

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados para realizarem o Inventário de material de consumo do Almoxarifado do CETEM, tendo em vista o encerramento do exercício 2023.

1. Marcelo Peres Lopes, Matrícula SIAPE ****220;
2. Felipe Aguiar da Silva, Matrícula SIAPE ****629;
3. Jefferson Ricardo de Moura Lopes, Matrícula SIAPE ****052;
4. José de Jesus Barros Nina, Matrícula SIAPE ****652.

Art. 2º As atividades serão presididas pelo servidor Marcelo Peres Lopes, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente, o servidor Jefferson Ricardo de Moura Lopes.

Art. 3º O trabalho da equipe deverá ser encerrado em até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no sétimo dia após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 10/01/2024, às 10:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

